



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 7 de março de 2014

Ano IV - Edição nº 00311 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D806DCE6A55988498D3C8E20F1488BC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 203 à 208/2014
- Portarias 100 à 104/2014
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105/2014 DE 03 DE MARÇO DE 2014

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 203/2014
DE 03 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Vice - Diretor (a) Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor (a) Escolar**, para a Escola Municipal de **M.P CC12 Arlete Góis**, a **Srª Carla Suzane Araújo da Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

DECRETO Nº 204/2014
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Administrativo e Financeiro, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão do **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Administrativo e Financeiro**, Símbolo CC10, o **Sr. Marcos Roberto Teles Cedro**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro A. N. de Araujo
Sec. Educação

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 205/2014

DE 03 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I, Símbolo CC10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenador (a) de Projetos e Ações Pedagógicas na Educação Infantil I**, a Sr^a. **Maria dos Reis de Oliveira Fonseca**, Símbolo CC-10.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 206/2014

DE 03 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão de Supervisor da Educação Infantil, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo em Comissão de **Supervisor da Educação Básica, CC 12 o Sr. Joazio Amorim dos Santos.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, destitui eventual nomeação anterior.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEAC834BD86E4FC53C72F3699118796C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ Nº 13.714/0001-62

DECRETO Nº 207/2014
DE 03 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão da Coordenadora do Centro de Referência a Assistência Social CRAS, Símbolo CC12 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadora do Centro de Referências a Assistência Social**, Símbolo CC12, a **Srª. Ana Paula Novaes Abade Neres**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euilson Joaquim da Silva

Prefeito Municipal

Luan Santos Cabral

Sec. Mun. Assistência Social

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 208/2014

DE 03 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Secretária Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera (a pedido) do provimento do Cargo em Comissão de **Secretária Escolar**, da Pré – Escola Municipal de **M.P CC14**, a **Srª. Cleonice Ribeiro dos Santos**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araujo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEAC834BD86E4FC53C72F3699118796C

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 100/2014.
DE 03 DE MARÇO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Marly M. Miranda Vieira, protocolado em 06 de junho de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr^a. **Marly M. Miranda Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de março de 2014, e finalizando em 03 de junho de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101/2014.
DE 03 DE MARÇO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. Gasparino Almeida Brotas, protocolado em 10 de dezembro de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **Gasparino Almeida Brotas, Motorista**, por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de março de 2014, e finalizando em 03 de junho de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102/2014
DE 03 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Rosicleia X. Barbosa Silva**, protocolado no RH desta Prefeitura em 25 de fevereiro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, a funcionária Sr^a. **Rosicleia X. Barbosa Silva, Professora**, tendo início em 03 de março de 2014, e finalizando em 03 de março de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos Anjos N. de Araujo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2014
DE 03 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Ludiane Rodrigues da Silva**, protocolado no RH desta Prefeitura em 01 de março de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos, a funcionária Sr^a. **Ludiane Rodrigues da Silva, Técnico de Enfermagem**, tendo início em 03 de março de 2014, e finalizando em 03 de março de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 104/2014
DE 03 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Ramon Silva Guimarães**, protocolado no RH desta Prefeitura em 14 de janeiro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos, ao funcionário Sr. **Ramon Silva Guimarães, Gari**, tendo início em 03 de março de 2014, e finalizando em 03 de março de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Juracy Rocha Costa Filho
Sec. Mun. Adm. Finanças

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105/2014
DE 03 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Gislane Bizerra Ribeiro**, protocolado no RH desta Prefeitura em 06 de março de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de dois (02) anos, à funcionária Sr^a. **Gislane Bizerra Ribeiro, Professora**, tendo início em 03 de março de 2014, e finalizando em 03 de março de 2016, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Maria São Pedro dos A. N. de Araújo
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br